



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria jurídica, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 13.002/2021-DP, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL, SITUADO À AVENIDA NICODEMOS ARAUJO, Nº 152, CENTRO, ACARAU, CEARA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE ACARAU,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ACARAU, 09 de Março de 2021.

SERGIO BRAGA DE SOUSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr. (a) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.002/2021-DP**. Favorecido (a): **RAIMUNDO JOSÉ DE SILVEIRA**. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA NICODEMOS ARAUJO, Nº 152, CENTRO, ACARAU, CEARA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU. CONTRATADO: **RAIMUNDO JOSÉ DE SILVEIRA**. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº-8.666/93. Declaração de Dispensa ratificada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

ACARAU-CE, 09 de Março de 2021.

SERGIO BRAGA DE SOUSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de **DISPENSA DA LICITAÇÃO nº 13.002/2021-DP** para **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA NICODEMOS ARAUJO, Nº 152, CENTRO, ACARAU, CEARA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU**, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 09 de Março de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ACARAU, 09 de Março de 2021.

SERGIO BRAGA DE SOUSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO